









ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que **Flavia Loures de Deus de Resende**, inscrito(a) no CPF sob o nº 09348159763, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em **25/2/2026**.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código B5B7F65360FECE4E2D042FF912CD674E (código de validação).
Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 25/2/2026, às 10h10.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que **Flavia Loures de Deus de Resende**, inscrito(a) no CPF sob o nº 09348159763, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em **24/2/2026**.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código F013D77EA1BB5B18D5CD808CDBE2D66D (código de validação).

Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 24/2/2026, às 14h39.



RELATÓRIO DE VIAGEM

Destino: Belo Horizonte

Data: 24 e 25 de fevereiro de 2026

Origem: Mirai

Objetivo: Visita institucional ao gabinete da Delegada Sheila e retirada de doações de computadores e TV para Instituto REVIVER

1. Objetivo da Viagem

A viagem teve como objetivo principal a realização de visita ao gabinete da Delegada Sheila, em Belo Horizonte, para reivindicar recursos e apoio destinados ao município de Mirai, bem como tratar da liberação e encaminhamento de doações para o Instituto Reviver de Mirai.

2. Atividades Desenvolvidas

No dia 24 de fevereiro, foi realizada reunião no gabinete da parlamentar, ocasião em que foram apresentadas as principais demandas do município, com destaque para a necessidade de investimentos e apoio a projetos sociais.

No dia 25 de fevereiro, foram realizados os trâmites administrativos necessários para viabilizar o recebimento e transporte dos equipamentos, além de alinhamentos quanto à futura destinação de recursos para o município.

3. Resultados Obtidos

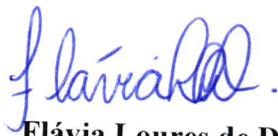
A visita institucional resultou na confirmação da doação de equipamentos para o Instituto Reviver de Mirai, fortalecendo as ações sociais desenvolvidas pela instituição e contribuindo para a melhoria do atendimento prestado à comunidade.

Além disso, foram estabelecidos compromissos de análise e encaminhamento de possíveis recursos para o município de Mirai, reforçando o diálogo institucional e a parceria em prol do desenvolvimento local.

A viagem foi de grande relevância para o município de Mirai, tendo cumprido seus objetivos ao garantir benefícios concretos para a área social, especialmente para o Instituto Reviver.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Mirai, 26 de fevereiro de 2026.



Flávia Loures de Deus de Resende

Assessora Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG

ARQUIVADO



Obs: Em anexo seguem as declarações de comparecimento à Assembléia Legislativa de MG, fotos, e documento autorizativo para retirada das doações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

De: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mirai

Para: Setor Contábil da Câmara Municipal de Mirai

REQUERIMENTO

Nos termos da legislação vigente, **DEFIRO** o pedido de concessão de diária de viagem à Vereadora **Aline Santos de Almeida Prado**, para o deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG, com a finalidade de participar de reuniões institucionais no gabinete do Deputado Estadual Wilson Batista. Dessa forma, **DETERMINO** que sejam adotadas as providências necessárias para a emissão de **01 (uma)** diária de viagem, no valor de **R\$671,10 (Seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)**, destinada ao ressarcimento das despesas decorrentes da referida viagem.

Mirai, 24 de fevereiro de 2026.

Millena Barroca Rocha

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

OFÍCIO Nº. 020/2026.

Miraí/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Exma. Senhora
Millena Barroca Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Miraí/MG
Rua Tenente Leopoldino, 160, Centro, Miraí/MG, CEP: 36790-000
Assunto: Solicitação de concessão de diária de viagem.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste requerer a concessão de diária de viagem para deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG, em razão de compromissos institucionais a serem cumpridos junto a órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições inerentes ao mandato parlamentar.

A presente viagem tem como finalidade a realização de reuniões institucionais no gabinete do Deputado Estadual Wilson Batista, bem como em outros gabinetes parlamentares, além de agenda junto ao gabinete do Secretário de Governo do Estado de Minas Gerais, Senhor Marcelo Aro, com o objetivo de pleitear recursos, apresentar demandas e buscar investimentos a serem destinados ao Município de Miraí/MG, visando a promoção do desenvolvimento local e o atendimento das necessidades da população.

A atuação parlamentar junto aos órgãos estaduais constitui atividade legítima e necessária ao exercício da vereança, especialmente no que se refere à interlocução com representantes do Poder Legislativo e do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

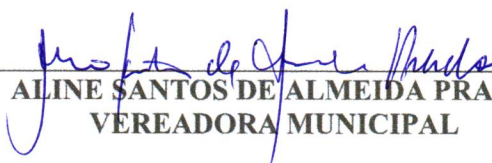
Executivo Estadual, com vistas à captação de recursos públicos, celebração de convênios e viabilização de políticas públicas de interesse municipal.

A viagem está prevista para o dia 03 de março de 2026, com retorno no dia 04 de março de 2026, sendo imprescindível a concessão de diária para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, conforme autorizado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais normas aplicáveis à concessão de diárias a agentes públicos em missão oficial, considerando tratar-se de deslocamento a serviço e no interesse do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, requer-se a concessão das respectivas diárias, nos termos da legislação vigente, como forma de assegurar o adequado cumprimento das atividades institucionais ora mencionadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL